



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 061/2020 – PRC Nº 087/2020.IL Nº 002/2020

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula funcional nº [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, **Edemon Marco Pereira**, brasileiro, portador da matrícula funcional nº [REDACTED], brasileiro, residente e domiciliado em Barbacena/MG, e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, sediado na Rua Treze de Maio, nº 342, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.200-015, neste ato representado pelo seu Gestor, o Secretário Municipal de Saúde Pública, **Gustavo Ferreira de Souza**, brasileiro, advogado, matrícula funcional nº [REDACTED], residente e domiciliado em Antônio Carlos/MG, doravante denominados simplesmente, e a empresa **SINDICATO RURAL DE BARBACENA**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 17.715.095/0001-22, com sede na Av. Bias Fortes, nº 56, Centro, Barbacena/MG, neste ato representada por seu Presidente **Rubens Áureo Lobato Campos**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado em Barbacena/MG, e pelo Diretor Tesoureiro **Dalton Heleno Braga**, brasileiro, casado, produtor rural, resolvem, bilateralmente, firmar o **8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 061/2020 (fls.165/174)**, firmado em 03/08/2020, seguido extrato de publicação (fls.175), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência do **Item 4.1** da "**Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual**", e **ADEQUAR** a rubrica orçamentária prevista na "**Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária**", ambos do ajuste originário, vinculado ao **PRC Nº 087/2020.IL Nº 002/2020 (Vols. I e II)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

- 2.1. Ofício nº 073/2026 - SEMAD**, apresentando justificativa para prorrogação do contrato, bem como a **autorização expressa do Exmo. Sr. Prefeito (fls.407)**;
- 2.2. CND's (fls.408/413 e 417/423)**;
- 2.3. DRO nº 850/2026 e 849/2026 e DRF FMS/SESAP nº 392/2026 (fls. 414/416)** e, por fim
- 2.4. Ofício nº 100/2026 – SEMAD**, datado 31.07.2026, por meio do qual a Chefe de Contratos solicita análise e elaboração do Termo Aditivo (fls.424).

Página 1 de 3 – 8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 061/2020

Endereço: R. Silva Jardim, 340 - Boa Morte, Barbacena – MG – 36.200-015

www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br

CAMILO
LELIS FELIPE
CURY



CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do **Item 4.1** da "**Cláusula Quarta – Da Vigência Contratual**", do ajuste originário, fica prorrogado por mais **02 (dois) meses**, a contar da data de seu vencimento expirando em **03/10/2026**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)

Ficam consignadas abaixo as rubricas orçamentárias, conforme **DRO nº 850/2026 e 849/2026 (fls. 415/416)**, tudo para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

04.122.0011.2.055 - MANUTENÇÃO DA SEMAD (fls.415)

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (511) Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000

VALOR PREVISTO PARA 2026: R\$48.234,80

20.122.0011.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA SESAP (fls.416)

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (58) Fonte 1.500.000.1002

VALOR PREVISTO PARA 2026: R\$24.102,86

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **art. 29, inciso v, Lei Municipal nº 5.325/2025, c/c** parágrafo único, **art. 61 da Lei nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições contidas no **art. 62, § 3º, inc. I, da Lei nº 8.666/93** (ainda regente por força do **art. 190 da Lei 14.133/2021**), o qual prescreve que os contratos de locação em que a Administração figure como locatária, serão regidos **predominantemente** pelas **normas de direito privado**, no caso a Lei Federal nº 8.245/91, aplicando-se, **no que couber**, as disposições dos arts. 55 e 58 a 61 e demais normas gerais da Lei nº 8.666/93 (e alterações), assim como também o Costume como fonte do Direito e os Princípios da Teoria Geral dos Contratos¹.

¹ Nesta linha Acórdão nº 170/2005 – Plenário e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União: A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO QUAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É LOCATÁRIA, REGE-SE PELO ART. 51 DA LEI Nº 8.245, DE 1991, NÃO ESTANDO SUJEITA AO LIMITE MÁXIMO DE SESSENTA MESES, ESTIPULADO PELO INC. II DO ART. 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 061/2020 (fls.165/174) e seus Termos Aditivos**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao **Processo nº 087/2020 – IL. nº 002/2020 (Vols. I e II)**.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena(MG), 03 de agosto de 2026

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Edernon Marco Pereira
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
LOCATÁRIO

Gustavo Ferreira de Souza
Secretaria Municipal de Saúde - SESAP/FMS
LOCATÁRIO

Rubens Áureo Lobato Campos
SINDICATO RURAL DE BARBACENA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº _____

2) _____
CPF Nº _____

CAMILO
LELIS FELIPE
CURY



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026

de Programas Sociais, na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data. Barbacena, 03 de agosto de 2026.

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretário: Francisco Gonçalves da Silva Junior

REGISTROS CADASTRAIS

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: INSTITUTO APRENDIZ SOLIDÁRIO - CNPJ: 12.275.173/0001-00, Endereço: Rua Norma Stefani, nº 108 – Bairro: Ibiapaba - Barbacena / MG, CEP: 36.200-022. CRC válido até dia 03/08/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CARANDÁ - CNPJ: 01.866.007/0001-53, Endereço: Rodovia 338, km 28 – Ponto Chique do Martelo - Barbacena / MG, CEP: 36.200-000. CRC válido até dia 03/08/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO FRANCISCO DO VALE - CNPJ: 01.866.038/0001-04, Endereço: Basílio de Moraes, S/N – Ipanema - Barbacena / MG, CEP: 36.205-526. CRC válido até dia 03/08/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ROTARY - CNPJ: 11.206.272/0001-69, Endereço: Rua José Adriano Severino, nº 195 – Bairro: Santo Antônio - Barbacena / MG, CEP: 36.204-415. CRC válido até dia 03/08/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FELIPE SAD - CNPJ: 19.490.499/0001-90, Endereço: Praça Dr. Manoel Possas, S/N – Bairro: Santa Cecília - Barbacena / MG, CEP: 36.201-510. CRC válido até dia 03/08/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BENEDITO CÂMPARA - CNPJ: 01.893.111/0001-37, Endereço: Mantiqueira do Palmital – Zona Rural - Barbacena / MG, CEP: 36.206-972. CRC válido até dia 03/08/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL INÊS PIACEZI - CNPJ: 01.888.972/0001-27, Endereço: Rua Professor Agenor Soares, S/N – Valentim Prenassi - Barbacena / MG, CEP: 36.201-566. CRC válido até dia 03/08/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL HIGINO JOSÉ FERREIRA - CNPJ: 02.735.881/0001-14, Endereço: Rua José Avelino Leandro, S/N – Correia de Almeida - Barbacena / MG, CEP: 36.208-000. CRC válido até dia 03/08/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM BIAS FORTES - CNPJ: 01.888.990/0001-09, Endereço: Rua Um, S/N – São Sebastião dos Torres - Barbacena / MG, CEP: 36.200-000. CRC válido até dia 03/08/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, CREDENCIA, nos termos da lei: Nome: CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL CORONEL CAMILO GOMES DE ARAÚJO - CNPJ: 01.893.097/0001-71, Endereço: Rua Boanerges Alves de Paula, S/N – Pinheiro Grosso - Barbacena / MG, CEP: 36.207-971. CRC válido até dia 03/08/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – REGISTRO CADASTRAL OSC - A Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público e Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSC, RENOVA CREDENCIAMENTO, nos termos da lei: Nome: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE - CNPJ: 17.084.062/0001-21, Endereço: Rua Treze de Maio, nº 320 – Bairro: Centro - Barbacena / MG, CEP: 36.200-015. CRC válido até dia 03/08/2027. Raquel Ines Siqueira - Presidente da Comissão.

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 062/2026. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e Serviço de Água e Saneamento – SAS, autarquia municipal, inscrito no CNPJ nº 17.714.486/0001-22. Contratada: LOREDO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.790.782/0001-26. Processo Licitatório nº 028/2026 – Concorrência Eletrônica nº 006/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, compreendendo a pavimentação em bloco sextavado, execução de sinalização, a implantação de sistema de drenagem, de rede de distribuição de água e de coleta de esgoto e deslocamento da adutora de água bruta em trecho da Rua Basílio de Moraes, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1090923-24 - 951027/2023, firmado entre o Município de Barbacena e o Ministério das Cidades, com intermediação da Caixa Econômica Federal - CAIXA. Valor total: R\$ 3.555.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Data de assinatura: 31/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinicius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas – SEMOP) e Letícia de Moraes Vianini (Contratada). Gestor - PMB: Paula Cristina Nascimento de Almeida, Fiscais - PMB: Leandro Rettore Ferreira Garcia, Wemerson Henrique da Silva e Francisco Tadeu Lara Miranda. Gestor - SAS: Thauan de Oliveira Machado, Fiscal - SAS: Bruna Ferreira da Silva e Joaquim Pedro Cury Pereira.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 – Objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte eventual (por km rodado) – ônibus de viagem, com motorista e combustível, para alunos em eventos diversos, atletas e desportistas e agentes culturais, que representarão o município de Barbacena em eventos esportivos e projetos socioculturais, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Paradesporto e Lazer (SEMESP), Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) e Secretaria Municipal de Educação (SEDUC)". Empresa vencedora: RAPOSO OLIVEIRA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.790.110/0001-72, lote único no valor unitário de R\$8,90 (oito reais e noventa centavos). Adjudicado e Homologado em 23 de julho de 2026. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 061/2020. Locatário: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 14.675.553/0001-59. Locador: SINDICATO RURAL DE BARBACENA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.715.095/0001-22. Processo Licitatório nº 087/2020 - Inexigibilidade Licitatória nº 002/2020. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência previsto na "Cláusula Quarta - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 02 (dois) meses, a contar do seu vencimento, expirando em 03/10/2026; e ADEQUAR a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 850 e 849/2026. Data de Assinatura: 03/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Edemson Marco Pereira (Secretário Municipal de Administração - SEMAD), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde Pública - SESAP) e Rubens Aurore Lobato Campos (Locador).

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 219/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratada: VINICIUS LEONARDO DO NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.973.300/0001-31. Processo

